



REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE / SP

ASSUNTO: Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a aptidão do município de Palmeira d'Oeste para receber os recursos estaduais na modalidade de repasse Fundo a Fundo, de acordo com a previsão de recursos financeiros indicados ao município, referente à complementação de recursos financeiros Fundo a Fundo – Exercício de 2024.

ATA 16/2024

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/11/2024), reuniram-se os membros do CMAS, em reunião extraordinária, em formato de videoconferência, em caráter de urgência e prioridade, para a discussão do assunto acima citado. Com a palavra, a presidente Elaine Torres agradeceu a participação dos conselheiros e iniciou a reunião, presidida por ela, a presidente interina e secretariada por mim, Roberto Marcato e com a participação dos Conselheiros: Meire Rosângela Pereira, Sandra Regina Cabeio, Luciene Aparecida de Marco, Flaline Silva Neves Correa, Ludimila Bartolomeu Rodrigues e Baltíria da Costa Garcia. Elaine apresentou o assunto que foi a ela direcionado pela Gestora da Assistência Social, Elaine Marquiolli: de acordo com a publicação da Portaria CIB/SP 20/2024 que pactua o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS, juntamente com a deliberação CONSEAS/SP N° 22/2024, que tratam do cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, visando o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo, está destinado ao município de Palmeira d'Oeste um repasse de recurso estadual, que será repassado Fundo a Fundo por meio de parcela única no exercício de 2024, para tal é necessário a manifestação do CMAS em relação à aptidão do município para receber tal recurso. A presidente prosseguiu: o valor total é de **R\$ 12.000,00** para a oferta de Serviços da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Alta e de Média Complexidade. Sendo assim, o valor de **R\$ 8.065,65** (oito mil e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Básica, Setor Municipal da Assistência Social – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06-15 anos de idade**. O valor de **R\$ 2.219,79** (dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) para o cofinanciamento dos **Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade-APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste-SP**, para o Serviço de Proteção Social



Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e o valor de R\$ 1.714,56 (um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), para o cofinanciamento do **Serviço de Acolhimento Institucional** – Abrigo Institucional para as pessoas idosas de acordo com os critérios de partilha. Ao final, os conselheiros tiraram suas dúvidas e afirmaram a **APTIDÃO** do município para receber os Recursos Estaduais na modalidade de Repasse Fundo a Fundo, de acordo com a previsão de recursos financeiros indicados ao município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e incumbiu, a mim Roberto Marcato, secretário interino, de redigir e encaminhar a Ata da reunião ao Órgão Gestor da Assistência, para as devidas providências, para o posterior recebimento do recurso, bem como sua publicação em site oficial da Prefeitura municipal, sem prejuízos aos beneficiados, em seguida encerrou a reunião.

Elaine Cristina Torres
Presidente CMAS